Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque 🖺



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 **CNPJ/MF**: 50.804.079/0001-81 - **Fone**: (11) 4784-8444 - **Fax**: (11) 4784-8447 **Site**: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail**: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

36ª ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E **REDAÇÃO**, constituída pela Portaria nº 10-L, de 09/01/2025, Processo nº 07-L, de 21/01/2025, realizada na Sala de Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", em onze de setembro de dois mil e vinte e cinco, referente à 29ª REUNIÃO **ORDINARIA** da comissão. Presentes à reunião os Vereadores Diego Gouveia da Costa, Secretário; Thiago Vieira Nunes, Membro; e Mateus Taraborelli Foina, Membro. O Vereador Diego Gouveia da Costa assumiu a presidência, e declarou aberta a reunião às 14h01, apresentando o seguinte expediente, com as subsequentes deliberações: 35ª Ata da Reunião da Comissão de Constituição, Justica e Redação (CCJR) de 2025: aprovada por unanimidade. Parecer nº 196/2025 da CCJR de 2025, exarado ao Projeto de Lei Nº 79/2025-E, que "Dispõe sobre o plano de amortização do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos (RPPS) do Município de São Roque/SP": aprovado por unanimidade. Parecer nº 197/2025 da CCJR de 2025, exarado ao Projeto de Lei Nº 94/2025-L, que "Institui a "Educação da Proteção" nas unidades escolares das redes pública e privada da Estância Turística de São Roque e dá outras providências": aprovado por unanimidade. Parecer nº 198/2025 da CCJR de 2025, exarado ao Projeto de Resolução Nº 12/2025, que "Altera o §2º do art. 229 do Regimento Interno (Resolução nº 13/1991)": aprovado por unanimidade. Parecer nº 199/2025 da CCJR de 2025, exarado ao Projeto de Resolução Nº 13/2025, que "Altera a Resolução nº 11/2023, que "Dispõe sobre o horário de funcionamento e expediente da Câmara Municipal, o controle eletrônico de freguência e o banco de horas dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências": aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente reunião, encerraram-se os trabalhos às 14h03min e, para constar foi lavrada a presente Ata, que após lida, se aprovada, segue assinada pelos membros presentes. Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução nº 04, de 08 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta reunião consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links:

http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/ e

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

Secretário da CPCJR

THIAGO VIEIRA NUNES Membro da CPCJR MATEUS TARABORELLI FOINA Membro da CPCJR

1